



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 126/2020

Mudança no funcionamento do semáforo instalado no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guaíra.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a mudança no funcionamento do semáforo instalado no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guaíra.

No local citado, o semáforo funciona no modo alerta durante a madrugada até as sete horas da manhã. Porém, moradores e demais usuários destas vias, deparam com a dificuldade de transitar com seus veículos neste cruzamento, mesmo porque muito antes do horário das sete horas o fluxo do trânsito já é intenso, com as pessoas se deslocando para seus locais de trabalho.

Diante disto, os moradores pedem providências no sentido de que seja alterado o horário de funcionamento do semáforo no modo normal, a fim de evitar acidentes e desconforto, dando maior segurança para todos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

WALMOR LODI